



33
AG

N.º 209

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Manoel Ferreira da Silva

para que possa

construir um muro de vedação na extensão de 70,0 por 5,0 de altura e 0,50 de espessura em terreno anexo à propriedade da Comp.ª Portuguesa de Phosphos, na rua d'Arrabida, conforme o disposto de N.º do corrente emendado no respectivo requerimento, não confrontando o dito muro com a via pública.

Porto e Paços do Concelho, 2.º de

Fevereiro de 1909

(a) José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

(a) Eusebio de Pinho

olumentos para a ca-
100 reis.

Elleito Coelho

Registada,

Paiva

Depositou na thesauraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º